

Objeto: Aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais da plataforma educacional ASIMOV ACADEMY, na modalidade EAD, destinadas à capacitação e aperfeiçoamento técnico de servidores da AGEMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANA JULIA SILVA ORTIZ, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha do ex-servidor SATURNINO ORTIZ FILHO, matrícula n. 92347022, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/6, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 12 de março de 2026 (Processo n. 77/005223/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JACEMA DE FATIMA DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO, na condição de Cônjuge do ex-servidor CLEOVALDO BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 32302022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo: 708/1SG/7, código: 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 30 de março de 2026 (Processo n. 77/004472/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
94911021	CLEUZA DOS SANTOS BEZERRA	652/C1/3
118567021	EDIR DE BRITO MADRUGA	652/D1/7
91098022	EDITH SOARES DE LIMA GRANGEIRO	652/D1/6
57318022	ENEDIR VIEIRA RODRIGUES	652/D1/5
109344022	ESTELA FRANCO DIONÍZIO	652/D1/6
52693021	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	652/D1/8

4779021	EVA ANTÔNIA DA CRUZ LIMA	652/D1/7
34515021	EVA OZÓRIA DE ALMEIDA	652/D1/8
108203021	FAUSTA ESTIGARRIBIA MACIEL	652/D1/8
110050021	IDALINA DE LURDES SILVA	652/D1/7
23042021	IDALINA GUIMARÃES DA SILVA	652/D1/5
106823021	JAIR ALVES DA SILVA	652/D1/7
27642022	MADALENA SCARABELLI	652/B1/4
72599022	MARIA ANGÉLICA DE JESUS LOURENÇO	652/B1/4
27579022	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para fins de enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.713/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005634/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO
Situação: INATIVO
Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
65743021	MARIA DE LOURDES SENA	652/D1/7
123479022	MARIA DE SOCORRO OLIVEIRA	652/D1/8
33602022	MARIA ODETE DE SOUZA E SILVA	652/D1/6
127912022	MARIA PEREIRA SEVERO	652/C1/5
35096022	MARLENE AUGUSTINHO PIRES	652/D1/6
110150022	MILTON JANUÁRIO CAVASSA	652/D1/6
31406021	MODESTA LIMA TOLEDO	652/D1/5
130039021	MODESTINA AMÂNCIO DA SILVA	652/D1/5
7986021	NADYR EULALIA DE FARIA	652/D1/5
118296022	NILZA AUXILIADORA MONTALVÃO	652/C1/5
15892021	NOEME FARIA DE MOURA	652/D1/6
128327021	OZANA CALDEIRA DA SILVA	652/D1/5
81610021	RITA TEIXEIRA ROSA MARQUES	652/D1/5
109308021	TEODOCIA LEIVA CONCHA	652/D1/7
101623022	YOLANDA SPACINI SANTOS	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para fins de enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.713/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005634/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente